



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**LEI Nº 2.604 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

Acrescenta Ação de Governo no **Plano Plurianual**, Lei Municipal Nº 2.527 de 18/12/2017, publicada em 19/12/2017, na **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, Lei Municipal Nº 2.595 de 10/12/2018, publicada em 11/12/2018, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a “**ACRESCENTAR**” no Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.527 de 18/12/2017, publicada em 19/12/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 2.595 de 10/12/2018, publicada em 11/12/2018, para o exercício de 2019, no Anexo I, a seguinte Ação de Governo:

**“ACRESCENTAR”**

<b>Funcional Programática</b>			<b>Valor (R\$)</b>
<b>Órgão</b>	<b>06</b>	<b>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>Unidade</b>	<b>002</b>	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos	
<b>Função</b>	<b>12</b>	Educação	
<b>Subfunção</b>	<b>365</b>	Educação Infantil	
<b>Programa</b>	<b>0008</b>	Valorização da Educação Infantil	
<b>Ação</b>	<b>1.102</b>	Ampliação/Reforma Creche Municipal	
<b>Cat. Econom.</b>	<b>4.4.90.51</b>	Obras e Instalações	
<b>Fonte Rec.</b>	<b>000</b>	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
<b>Cat. Econom.</b>	<b>4.4.90.51</b>	Obras e Instalações	
<b>Fonte Rec.</b>	<b>103</b>	5% Sobre Transferências Constitucionais	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.527 de 18/12/2017, publicada em 19/12/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 2.595 de 10/12/2018, publicada em 11/12/2018.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
**Prefeito de Marmeleiro**



***Prefeitura Municipal de Marmeleiro***  
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

## ERRATA

No DOE de Edição nº 0426, página 2, do dia 31/01/2019, na publicação da Lei nº 2.603, de 30 de janeiro de 2019, onde LÊ-SE: “Lei nº 2.603” LEIA-SE: “Lei nº 2.604”;

Marmeleiro, 31 de janeiro de 2019.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmeleiro